

Referência: Edital nº EdtIB.78-CICECO/2026

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) **Bolsa(s) de Investigação** (BI) no âmbito do POLINA - "Unprecedented photolithographic structuring of novel light-sensitive poly(amino acid) materials - a paradigm shift in delivering biocompatible devices", 101129842 da CICECO - Instituto de Materiais de Aveiro, nas seguintes condições:

1. Área Científica: *Química, Bioquímica, Biotecnologia, Ciência e Engenharia de Materiais*

2. Fonte de Financiamento: HORIZON EIC Grants - 101129842 ¹

3. Requisitos de admissão:

3.1. 2. Estudante inscrito em mestrado. ²

3.2. 3. Licenciado em: Química, Bioquímica, Biotecnologia, Ciência e Engenharia de Materiais

4. Outros Requisitos:

Experiência na manipulação e cultura de células e na produção e caracterização de biomateriais. Será particularmente valorizada experiência em engenharia metabólica de células, sistemas celulares 3D, fabricação de materiais vivos e modificação ou funcionalização de biomateriais com grupos químicos.

5. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

6. Plano de trabalhos: *Desenvolver e validar sistemas de biofabricação baseados numa nova biblioteca de poly(amino acid)s (PAAs) "clickable" e foto-responsivos e em células humanas. Desenvolver e otimizar sistemas celulares 3D e materiais vivos, explorando estratégias de engenharia celular e metabólica e a integração de células em matrizes de biomateriais. Avaliar a compatibilidade, funcionalidade e organização das células nos biomateriais desenvolvidos e explorar a formação de estruturas 3D com geometrias e densidades celulares controladas por luz.*

7. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

8. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no(a) Departamento de Química/CICECO da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor Vítor Manuel Abreu Gaspar.

9. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em outubro de 2026, eventualmente renovável por períodos adicionais, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

10. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a **€ 1.090,98**, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

11. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Experiência na produção e manipulação de biomateriais e células. Será particularmente valorizada experiência em engenharia metabólica de células, sistemas celulares 3D, fabricação de materiais vivos e modificação ou funcionalização de biomateriais com grupos químicos e o percurso académico com a respetiva valoração de 70% para experiência de trabalho e 30% para percurso académico.

O júri reserva-se ao direito de não contratar nenhum dos candidatos, se não obtiverem nota igual ou superior a 15 valores, numa escala do 0 a 20 valores .

12. Composição do Júri de Seleção: Presidente do Júri: Professor Vítor Manuel Abreu Gaspar, Professor auxiliar da Universidade de Aveiro; Vogal 1: Professor Doutor João Filipe Colardelle da Luz Mano, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro; Vogal 2: Doutor João Manuel Marques Rodrigues, Investigador Auxiliar da Universidade de Aveiro.

Vogal Substituto 1: Doutor João Filipe Ramos da Silva Carvalho Borges, Investigador Auxiliar da Universidade de Aveiro.
Vogal Substituto 2: Doutora Maria Clara Ferreira de Almeida Cardia Gomes, Investigadora Equiparada a Auxiliar da Universidade de Aveiro.

13. Prazo de candidatura (não inferior a 10 dias úteis) e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 25-09-2026 a 09-10-2026, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para vm.gaspar@ua.pt com a referência BI_POLINA_Out26.

14. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

15. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31-10-2026, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Universidade de Aveiro, (dia/mês/ano)

(Assinatura do Responsável)

Obs:

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).

¹ **Nota:** Confirmar tipo de apoio financeiro do Projeto em <https://financeiros.ua.pt> no termo de aceitação do financiamento ou junto do Gabinete de Gestão Financeira de Programas e Projetos dos Serviços de Gestão de Recursos Financeiros da Universidade de Aveiro, através do seguinte endereço de correio eletrónico: sgrhf-ggfp@ua.pt).

² **Nota:** (Consultar Cursos em: [Cursos - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#) e [Formação na UA - formacao - Universidade de Aveiro](#))

A prova de inscrição/matricula deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.



Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

European
Innovation
Council



Funded by
the European Union